

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA RESUMIDA, ELABORADA A PEDIDO DO NOBRE VEREADOR MARCOS ARRUDA, SOBRE SUA REUNIÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROQUE (APESR). ASSUNTO: NÃO PAGAMENTO DAS VERBAS DO "FUNDEB" PELO GOVERNO MUNICIPAL. Realizada aos **15** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e um, quarta-feira, na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**. Presentes, além do nobre Vereador solicitante desta Ata, os nobres Vereadores senhores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Diego Gouveia da Costa, William da Silva Albuquerque, José Alexandre Pierroni Dias e Newton Dias Bastos. Presentes, também, a Presidente da APESR senhora Elisabete Rodrigues, dezenas de professores, a servidora da Câmara Municipal de São Roque senhora Amanda Maria Cóllo Daniek, Gerente de Comunicação Social, e o servidor Vinícius Tancler de Campos, Assistente Parlamentar, designado para a elaboração dessa Ata. A senhora Elisabete Rodrigues abriu a reunião às 15:00h e explanou o seu posicionamento a respeito da questão, em seguida, falaram sobre o tema o nobre Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, o nobre Vereador Diego Gouveia da Costa, a professora senhora Bárbara, sendo que na sequência dialogaram a senhora Bárbara e o nobre Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior. Após, fizeram o uso da palavra o professor senhor Ângelo, o nobre Vereador Diego Gouveia da Costa, o nobre Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, a professora Bárbara e novamente os nobres Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior e Diego Gouveia da Costa, a senhora Elisabete Rodrigues, o nobre Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior. Por fim fez o uso da palavra o nobre Vereador Marcos Roberto Martins Arruda que leu uma decisão do Supremo Tribunal Federal e o Art. 6º da Lei Municipal n.º 3.091/2007, dizendo em seguida que ou o Executivo cumpre ou não cumprindo que arque com as consequências, entregando esses documentos para o nobre Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior. Em seguida, pediu a finalização da presente ata resumida às **15 horas e 32 minutos**, que após lida, se aprovada, segue assinada pelo solicitante.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)

Vereador